



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2024.

Teresina/PI, 30 de outubro de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 244/2024

Excelentíssimos Senhores

RAFAEL TAJRA FONTELES (Governador do Estado do Piauí)

Coronel JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí)

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011608/2024-26, responder também ao autor do requerimento pelo email: henriquepires@al.pi.leg.br.

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Henrique Pires**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros na cidade de Canto do Buriti - PI, uma vez que os recentes e lamentáveis eventos demonstram a deficiência no atendimento das demandas da região no combate a incêndios e outras catástrofes**, em razão dos motivos consignados na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 31/10/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015178129** e o código CRC **7D1A369D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011608/2024-26

SEI nº 015178129



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.**

REQUERIMENTO Nº 231 /2024

EMENTA:	Requer a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros na cidade de Canto do Buriti-PI, uma vez que os recentes e lamentáveis eventos demonstraram a deficiência no atendimento das demandas da região no combate a incêndios e outras catástrofes.
----------------	---

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, na forma regimental, que após ouvido o plenário, **seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Senhor Rafael Tajra Fonteles, Palácio de Karnak, Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-040 e ao Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, localizado na Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra – CEP nº 64.014-130, solicitando a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros na cidade de Canto do Buriti-PI, uma vez que os recentes e lamentáveis eventos demonstraram a deficiência no atendimento das demandas da região no combate a incêndios e outras catástrofes.**

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 15 de outubro de 2024.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA.

O presente requerimento visa a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros na cidade de Canto do Buriti-PI, uma vez que os recentes e lamentáveis eventos demonstraram a deficiência no atendimento das demandas da região no combate a incêndios e outras catástrofes.

Quatro pessoas de uma mesma família morreram queimadas na tarde deste domingo (13) durante um incêndio na comunidade Santa Clara, zona rural de Canto do Buriti, a 407 km de Teresina. Segundo moradores da localidade, foram encontrados os corpos do marido, esposa, sogra e filho do casal, que tem deficiência intelectual.

As chamas teriam iniciado por volta das 10h no Núcleo de Produção Agrícola Comunitária e rapidamente se espalharam na mata virgem próxima à comunidade. A vegetação seca e o clima árido favorecem as queimadas na região durante os meses mais quentes do ano, conhecido como B-R-O Bró.

Segundo informações do próprio Corpo de Bombeiros do Piauí a equipe mais próxima fica em São Raimundo Nonato, a 118 km do local, o que dificulta sobremaneira o combate a situações de catástrofe com a que ocorreu no dia 13 de outubro, também segundo informações foram acionados bombeiros de Floriano, contudo, estes estão lotados a 163 km de distância.

Ainda segundo informações locais, em setembro de 2024, um casal de agricultores sofreu queimaduras pelo corpo ao tentar apagar um foco de incêndio que se aproximou de sua casa na comunidade. Em agosto de 2023, um incêndio de grande proporção atingiu por mais de cinco dias a cidade de Canto do Buriti. Segundo o Corpo de Bombeiros, uma área de 7.232 mil hectares, foi destruída.

Em 2022, também no mês de agosto, diversas queimadas registradas na comunidade Santa Clara, atingiram celas, pastagens e apiários - conjunto de colmeias - da região. Além do impacto no meio ambiente, os produtores estimaram um prejuízo de R\$ 10 mil.

Dessa forma, ante a distância física da unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima (118 Km) é necessário que haja a instalação de polo do Corpo de Bombeiros no Município de Canto do Buriti-PI, para melhor atender a cidade e toda a região em seu entorno.

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

Eventos como a tragédia ocorrida no dia 13 de outubro, deixam claro que o tempo de deslocamento necessário para chegar ao local inviabiliza a contenção dos danos e põe em risco vidas, haja vista a inegável prontidão que situações de incêndio exigem.

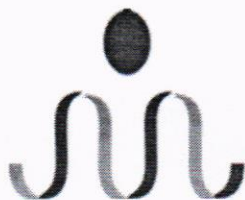
Portanto, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicitamos aos membros da assembleia legislativa a apreciação do tema, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Teresina, 15 de outubro de 2024.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

GABINETE DO DEP. ESTADUAL THALES COELHO PIMENTEL (PP-PI)

REQUERIMENTO Nº

15 DE OUTUBRO DE 2024

Solicitação de instalação de
uma unidade de Corpo de
Bombeiros Militar na cidade de
Canto do Buriti-PI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Após os cumprimentos de praxe tanto à presidência desta casa quanto aos nobres pares, o Deputado infra-assinado, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 96 c/c o Art. 109 do regimento interno desta casa, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, que seja apresentado **REQUERIMENTO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Sr. Rafael Tajra Fonteles¹** e ao **Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí**, na pessoa do Comandante Geral **José Arimatéia Rêgo de Araújo²**, para que sejam adotadas providências acerca de instalação de uma unidade de Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Canto do Buriti-PI, pelos motivos que passará a expor a seguir.

Este requerimento é essencial para a segurança da população, no combate a incêndios que tem ocorrido constantemente na região ali presentes, necessitando de instalação de tal unidade.

Diante do exposto, reiteramos a solicitação do mesmo ao tempo que manifesto meus protestos de apreço e consideração.

Teresina – PI, 15 de Outubro de 2024.

THALES COELHO PIMENTEL

Deputado Estadual

1 - endereço: Palácio de Karnak Av. Antonino Freire, 1450. Centro – CEP 64.001-040 – Teresina-PI

2 – endereço: Avenida Miguel Rosa, 3515, Bairro Piçarra, CEP: 64001-490.



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

JUSTIFICATIVA

O Deputado infra-assinado, por meio deste requerimento, solicita a instalação urgente de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Canto do Buriti. Esta solicitação se fundamenta em diversos fatores que evidenciam a necessidade premente de uma presença efetiva do Corpo de Bombeiros na região.

Nos últimos meses, Canto do Buriti tem enfrentado um aumento alarmante no número de incêndios, especialmente na localidade de Santa Clara. O trágico incidente ocorrido no dia 13 de outubro, que resultou na morte de quatro pessoas de uma mesma família, é um reflexo das graves consequências que a falta de atendimento adequado pode causar à população. Este evento lamentável ressalta não apenas a vulnerabilidade da comunidade, mas também a urgência de um sistema de resposta eficaz a emergências.

Além disso, a instalação de uma unidade de bombeiros na cidade contribuirá para a proteção do patrimônio público e privado, além de garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos. A presença de profissionais capacitados e equipados para atuar em situações de emergência é essencial para minimizar danos e salvar vidas.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de ações imediatas, apelo ao Governador do Estado e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí para que considerem esta solicitação com a urgência que o caso requer, visando assegurar a proteção da comunidade de Canto do Buriti e a prevenção de tragédias futuras.

Teresina – PI, 15 de Outubro de 2024.

THALES COELHO PIMENTEL

Deputado Estadual (PP-PI)